



DECRETO Nº 31, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Antecipa feira livre.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada para o dia 11 de outubro de 2018 (quinta-feira), a feira livre da sede deste município de Jacaraci estado da Bahia, em virtude das comemorações à Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 08 de outubro de 2018,

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL